

Concepções e eleições sindicais no Sindicato dos Sapateiros de Franca/SP: a disputa eleitoral de 2014-2016

Giovana Labigalini Martins ¹

William Carlos Ceschi Filho ²

Resumo: A reestruturação produtiva do capital foi responsável pela mudança no paradigma da produção industrial, com a retração da fase taylorista e fordista, para a prevalência de trabalhos desregulamentados, com empregos informais. Em Franca, a reestruturação produtiva no setor calçadista materializou-se na terceirização de parte da produção dos calçados, nas denominadas Bancas de Pespontos ou de Corte, cuja fabricação dos calçados ocorre normalmente em ambiente doméstico e precário, ou em fabriquetas, com reduzida estrutura. As mudanças no setor repercutiram diretamente na flexibilização e precarização das relações de trabalho, com a perda de direitos trabalhistas, diminuição salarial e agravamento dos problemas de saúde relacionados ao trabalho, os quais acabam tornando-se invisíveis por conta da informalidade e rotatividade presentes no setor calçadista. Nesse período em que avança a reestruturação produtiva, inicia também a disputa jurídica pela representatividade do sindicato, que culminou com o desmembramento do Sindicato em Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados e Vestuários de Franca e Região e Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados do Município de Franca, este com concessão da carta sindical em 2010. O processo eleitoral sindical ocorrido em novembro de 2014 foi anulado judicialmente, com a conseguinte realização de novo processo eleitoral em 2016, acompanhado pelo Poder Judiciário. Assim, as chapas oponentes representavam diferentes concepções sindicais, uma vez que a chapa da situação era vinculada à Força Sindical, enquanto a chapa da oposição à Intersindical – Instrumento de luta e organização da classe trabalhadora. Portanto, pretende-se retomar e descrever o processo das eleições sindicais, iniciadas em 2014 e findas após a posse da chapa de oposição, bem como analisar as concepções sindicais distintas que gravitaram durante as eleições sindicais.

Palavras-chave: sindicato dos sapateiros de Franca; concepções sindicais; eleições sindicais.

¹ Advogada do Sindicato dos Sapateiros de Franca/SP de 2016-2017. Doutoranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela FD/USP. Mestra em Direito pela FDRP/USP. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela PUC-Campinas. Integrante do Grupo das Terças. Pesquisadora do GPTC.

² Advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas e Região e da Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora. Bacharel em Direito pela PUC-Campinas.

“De tempos em tempos os operários triunfam, mas é um triunfo efêmero. O verdadeiro resultado de suas lutas não é o êxito imediato, mas a união cada vez mais ampla dos trabalhadores”.

(MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo. p.28)

I. Introdução

O neoliberalismo³, compreendido como a tese do Estado mínimo, com a desregulamentação do mercado do trabalho, transferência de serviços para a esfera privada, entre outras características, impactou de modo diferente o movimento sindical. Em outras palavras, a inserção desse modelo político no campo do trabalho com a reestruturação produtiva, trouxe a mudança no paradigma da produção industrial, o que impactou as entidades sindicais.

Nos escritos de Marx e Engels, a base lógica dos Sindicatos é a de colocar os operários em igualdade de condições com o capitalista, a fim de evitar uma pressão direta de uma miséria particular, pois o empregado se vê obrigado a aceitar qualquer salário, o que motivaria a ação das entidades sindicais, uma vez que “os sindicatos têm por fim impedir que o nível do salário seja inferior ao fixado pela oferta e procura de um ramo determinado de atividade”.⁴

Contudo, esse fim imediato da luta de classes deve ser convertido na conquista do poder político, considerando a luta mais ampla, papel igualmente atribuído por Engels aos Sindicatos⁵.

Nesse sentido, tendo em conta a concepção marxista dos sindicatos, propomos analisar duas concepções sindicais, de modo a sustentar a hipótese da divergência entre duas correntes – Força Sindical e da Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora, tanto na prática quanto no discurso.

Para isso, basearemos na experiência prática proporcionada pelas eleições sindicais no Sindicato dos Sapateiros de Franca/SP, precisamente a disputa eleitoral de 2014-2016.

³ Adotamos aqui a conceituação utilizada pela professora Andréia Galvão no artigo “Sindicalismo e neoliberalismo um exame da trajetória da CUT e da Força Sindical. Cf. ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *in: Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p.353.

⁴ MARX, Karl. Papel econômico imediato dos sindicatos. In: AGUENA, Paulo (Org.). *O marxismo e os sindicatos*: Marx. Engels. Lenin e Trotsky. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.p. 63-64.

⁵ Cf. ENGELS, Friedrich. Sindicatos II. In: AGUENA, Paulo (Org.). *O marxismo e os sindicatos*: Marx. Engels. Lenin e Trotsky. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.

Com efeito, a partir da revisão bibliográfica acerca das duas entidades sindicais, pretendemos explicitar o debate político que permeou o processo eleitoral de 2014-2016, no maior sindicato profissional da cidade de Franca/SP. Assim, apresentaremos na segunda seção as concepções sindicais da Força Sindical e da Intersindical - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora e na terceira o histórico das eleições sindicais.

II. Concepções sindicais antagônicas: a Força Sindical e a Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora

Na recente trajetória dos Sindicatos vemos muito mais a escolha conciliatória por parte das entidades sindicais, em que os avanços populares acabaram convertidos mais em vitórias das classes dominantes, do que no enfrentamento do capital. A respeito dessa cooptação e mudança nas organizações sindicais, o sociólogo Ricardo Antunes afirma que:

“o movimento sindical brasileiro, que surgiu fora dos marcos da socialdemocracia sindical, tornava-se, pouco a pouco, uma espécie de cópia tardia daquela tendência sindical. Começava, então, a desmoronar o “novo sindicalismo”, que agora parecia envelhecer precocemente. A política de “convênios”, “apoios financeiros” e “parcerias” com a socialdemocracia sindical, especialmente europeia, lavada a cabo por mais de uma década de forma intensa, acabou por contaminar, nesse quadro de mudanças profundas, o sindicalismo de classe no Brasil. Este, desprovido de um perfil político e ideológico de classe, pouco a pouco se sociodemocratizou, em um contexto, cabe lembrar, de neoliberalização da própria socialdemocracia sindical”⁶

A aceitação da política neoliberal por parte da Força Sindical foi feita desde a sua fundação, que remete ao ano de 1991. Em outras palavras, desde a sua origem não houve dúvidas acerca do caráter da organização sindical:

O ato fundante da Força Sindical revela claramente o seu caráter de sindicalismo de resultado, com apoio ao governo de Fernando Henrique Cardoso, com reunião na presença do Presidente de República, Fernando Collor de Mello, o Ministro da Justiça, representante da Secretaria do Trabalho e Promoção Social do Governo do Estado de São Paulo, representante da Fiesp. E como sindicalistas o presente do sindicato dos metalúrgicos de São Paulo Luis Antonio de Medeiros e Antonio Rogério Magri, ex-dirigente da CGT ⁷.

⁶ ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 142.

⁷ ROSSI, Waldemar, GERAB, William Jorge. *Para entender os sindicatos no Brasil: uma visão classista*. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 101.

Nesse sentido, a respeito do caráter da organização “trata-se de uma atualização do peleguismo aos tempos do neoliberalismo, mantendo, todavia, os seus traços de pragmatismo e apelos populistas (aquilo que é, falsamente, melhor para o trabalhador) ”⁸.

A respeito da concepção sindical da Força Sindical, nas palavras de Ricardo Antunes:

No campo centro-direita, temos a Força Sindical, já mencionada, que combina elementos do neoliberalismo com o velho sindicalismo que se “modernizou”, além de várias pequenas centrais, como a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), a União Geral dos Trabalhadores (UGT) e a Nova Central, todas dotadas de pequeno nível de representação sindical e, de algum modo, mais ou menos herdeiras do velho sindicalismo dependente do Estado ⁹.

Na esteira do sindicalismo de prestação de serviços, a Força Sindical inaugurou, em 1998, uma agência de emprego, em São Paulo. E em 2005 criou cartão de crédito para os filiados do Sindicato Nacional dos Aposentados¹⁰. Além disso, adotou políticas favoráveis à flexibilização das relações de trabalho como forma de combate ao desemprego¹¹. Por sua vez, na análise da Força Sindical feita por Andréia Galvão:

A FS foi fundada em 1991 com o objetivo de se apresentar ao governo e ao patronato como uma interlocutora legítima e confiável, em nítido contraste com o sindicalismo de contestação até então associado à CUT. Representantes do *sindicalismo de resultados*, uma variante do sindicalismo de negócios, a FS caracteriza-se por uma prática em que o confronto é o último recurso, defende a conciliação com os governos e com o patronato e atua de forma pragmática, voltada para a defesa dos interesses econômicos imediatos dos trabalhadores¹².

Portanto, a Força Sindical, central sindical que representou a chapa de situação nas eleições sindicais de 2014 no Sindicato dos Sapateiros de Franca/SP, desde sua gênese mostrou-se vinculada ao neoliberalismo, de modo a localizar-se no campo do sindicalismo de resultado, sem enfrentamento, mas, ao contrário, em completo alinhamento com o capital.

⁸ ROSSI, Waldemar, GERAB. William Jorge. *Para entender os sindicatos no Brasil: uma visão classista*. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 103

⁹ ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 149

¹⁰ Cf. GALVÃO, Andréia. Sindicalismo e neoliberalismo um exame da trajetória da CUT e da Força Sindical. In: ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2013. Capítulo 21. p.360

¹¹ Andréia Galvão cita que muitos projetos de leis que favoreciam o contrato de trabalho precário foram apresentados pela Força Sindical, nesse sentido: (a) em 1992 a proposta de jornada de trabalho flexível pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo; (b) em 1996 proposta de contrato “especial” de trabalho com redução de encargos sociais e contrato por prazo determinado; (c) defesa da prevalência do negociado sobre o legislado previsto no Projeto de Lei 5.483/01, entre outras. Cf. GALVÃO, Andréia. Sindicalismo e neoliberalismo um exame da trajetória da CUT e da Força Sindical. In: ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2013. Capítulo 21. p. 355.

¹² GALVÃO, Andréia. Sindicalismo e neoliberalismo um exame da trajetória da CUT e da Força Sindical. In: ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2013. Capítulo 2. p. 354

Por sua vez, a Intersindical foi criada em 2006 com o objetivo de construir uma organização combativa, em resposta à crise do sindicalismo e também ao posicionamento da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que após a eleição do ex-presidente Lula, passa a se colocar como “porta-voz dos interesses do Capital junto ao governo”¹³. A respeito de sua fundação, podemos afirmar que “a intersindical é também oriunda de setores críticos que romperam com a CUT e conta com boa presença de militantes sindicais do PSOL, ex-militantes do PT e outros setores de esquerda independentes. Tem um perfil acentuadamente sindical, voltado para a reorganização do sindicalismo de classe”¹⁴.

Além dos(as) militantes e correntes ligados(as) ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), incluímos os reunidos(as) no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e na Alternativa Sindical Socialista (ASS)¹⁵.

Contudo, durante o II Encontro Nacional da Intersindical, em abril de 2008 houve a cisão da organização sindical desencadeada pela divergência na fusão com a Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas) e criação de uma nova central sindical¹⁶, que passou a ser denominada Intersindical - Central da Classe Trabalhadora, com forte identificação com o PSOL.

A Intersindical que acompanhou o processo eleitoral do Sindicato dos Sapateiros de Franca/SP e que tratamos neste artigo foi a que optou por não se institucionalizar, de modo a constituir a Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora. No seu manifesto fundacional consta:

Assim, a construção da Intersindical tem como objetivo organizar e mobilizar os trabalhadores e as trabalhadoras do campo e da cidade para o enfrentamento de classe. E que, para isso, retome as ações conjuntas; a preocupação militante com a formação e a organização no local de trabalho; que dialogue e atue com os movimentos sociais; que possa, na diversidade, construir a unidade daqueles/daquelas que não se renderam à conciliação de classes e que reafirmam a necessidade de construir um sindicalismo autônomo e independente dos patrões, dos governos e dos partidos e que faça de suas ações cotidianas a busca por uma sociedade socialista.¹⁷

¹³ Cf. INTERSINDICAL - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora. Quem somos?. Disponível em: <<http://www.intersindical.org.br/quem-somos/>>, Acesso em: 15/05/2018.

¹⁴ ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 149

¹⁵ GALVÃO, Andréia; MARCELINO, Paula; TRÓPIA Vieira Patrícia. *As bases sociais das novas centrais sindicais brasileiras*. 1ª Ed. Curitiba: Appris, 2015. p.110.

¹⁶ Sobre a Intersindical central sindical, conferir a ampla pesquisa divulgada na obra GALVÃO, Andréia; MARCELINO, Paula; TRÓPIA Vieira Patrícia. *As bases sociais das novas centrais sindicais brasileiras*. 1ª Ed. Curitiba: Appris, 2015.

¹⁷ INTERSINDICAL - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora. *Quem somos?*. Disponível em: <<http://www.intersindical.org.br/quem-somos/>>, acesso em: 15/05/2018.

A recusa a institucionalização da Intersindical e, por conseguinte, a constituição de uma central sindical, passa pela concepção contrária à intervenção do Estado na organização das trabalhadoras e dos trabalhadores e a ação com vistas à construção de uma sociedade socialista. Nesse sentido:

um Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora que a cada passo de sua ação negando os acordos de redução de salários e direitos, os pactos em nome do desenvolvimento que significam mais arrocho e precarização das condições de trabalho, enfrenta o capital. Um Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora que a partir das necessidades imediatas dos trabalhadores, avança em sua organização e é a partir da luta estratégica dos trabalhadores em destruir essa sociedade de classes e construir a necessária sociedade socialista¹⁸.

Portanto, as duas organizações sindicais mostram-se diametralmente opostas, tanto em suas concepções políticas, quanto em sua atuação prática. A Força Sindical alinha-se ao neoliberalismo e a conciliação de classes, enquanto a Intersindical propõe o enfrentamento ao sistema nas lutas imediatas das trabalhadoras e dos trabalhadores, com a finalidade da construção do socialismo.

Com as bases assentadas sobre cada uma das entidades sindicais, passamos a analisar a participação da Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora nas eleições sindicais do Sindicato dos Sapateiros de Franca/SP, em apoio à chapa de oposição, enquanto a chapa da situação foi apoiada pela Força Sindical.

IV. Histórico das eleições sindicais da no Sindicato dos Sapateiros de Franca/SP: a disputa eleitoral de 2014-2016

O desmembramento da base territorial do Sindicato dos Sapateiros de Franca formalizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2010, ocorreu com base em assembleia de fundação do Sindicato Municipal ocorrida no dia 31 dezembro de 1994, ou seja, na véspera do ano novo e com a presença de quatro pessoas da mesma família, sem qualquer participação legítima dos trabalhadores.

A respeito da representação das entidades sindicais de base, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados do Município de Franca/SP e no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados e Vestuário de Franca e Região, esta representa os trabalhadores das indústrias de calçados da região e os trabalhadores do vestuário de Franca e região, com forte representação nas cidades de Cristais Paulista, Pedregulho, Patrocínio

¹⁸ INTERSINDICAL. Por tudo isso precisamos de uma Intersindical, in: *Nenhum direito a menos, avançar nas conquistas*. Cadernos de debates. Edição n. 3. Novembro 2010.p.61

Paulista, enquanto a primeira possui como base territorial o município de Franca/SP e representa os trabalhadores e as trabalhadoras das indústrias de calçados da cidade.

No campo político, o desmembramento teve diversas implicações na luta dos trabalhadores e das trabalhadoras, com a divisão da categoria e retração dos direitos conquistados. Para o atual presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados do Município de Franca/SP:

Várias ações feitas pelo outro sindicato que favoreciam mais as empresas do que os trabalhadores. Ações como casos de acerto/rescisão de contrato dos trabalhadores parcelado em 28 vezes. Vários direitos conquistados, que estavam na convenção coletiva, foram retirados da convenção, favorecendo os empresários [...]. A desmembração do sindicato trouxe um grande prejuízo para a categoria, em termos da defesa dos trabalhadores, ela trouxe um prejuízo muito grande também em relação à direção do sindicato, em termos de estrutura, a questão de ter todas as secretarias, o processo de formação. O desmembramento desmontou a estrutura do sindicato. Desmontou tanto, financeiramente, que, com isso, automaticamente, desestruturou todas as secretarias, todas as equipes que estavam preparadas para atender à demanda e às necessidades dos trabalhadores [...]. Hoje o desafio da direção é muito grande porque além da dificuldade financeira, há a necessidade de retomar tudo novamente ¹⁹.

A decisão dos representantes do antigo e histórico Sindicato foi de retomar a entidade para as mãos da categoria, disputando as eleições sindicais do “novo” sindicato, através do movimento de oposição sindical.

O movimento de oposição sindical fez diversas denúncias de arbitrariedades do “novo” sindicato, através do abuso nos descontos de taxa assistencial, desvio de finalidade dos recursos do Sindicato e conluio da direção sindical junto aos empregadores. Todas essas ações resultaram em uma manifestação com aproximadamente dez mil trabalhadores na porta do sindicato, para cobrar a devolução da contribuição assistencial e a retomada do sindicato para as mãos de trabalhadores comprometidos verdadeiramente com os interesses da categoria.

O grande desafio da oposição sindical, liderada por Sebastião Ronaldo de Oliveira, foi o convencimento da candidatura dos trabalhadores à chapa de oposição, pois o Sindicato tinha grande força junto aos empresários e a participação na chapa de oposição sindical causaria a dispensa imediata do trabalhador. Para agravar a situação, o estatuto sindical previa apenas seis cargos executivos e os outros oito – de preenchimento obrigatório – eram de delegados à Federação e Confederação, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, isto é, todos

¹⁹ Entrevista concedida em 15 de setembro de 2016 às professoras Edvânia Lourenço e Vera Navarro, disponível, na íntegra em NAVARRO, Vera Lucia; Edvânia Ângela de Souza Lourenço (Orgs.) *O avesso do trabalho IV: terceirização: precarização e adoecimento no mundo do trabalho*. 1ª Ed. São Paulo: Outras Expressões, 2017.p.453-454.

sem estabilidade, o que facilitou a dispensa arbitrária por parte do empregador, conforme aconteceu com vários candidatos da chapa da oposição, que foram dispensados.

Outro desafio foi conseguir sindicalizar os trabalhadores, pois o sindicato limitava o número de sócios para exercer controle sobre os votantes, não permitindo a sindicalização de trabalhador que discordava da direção sindical. Aliado a esse problema, a alta rotatividade da força de trabalho do setor calçadista, no qual é comum a dispensa entre julho e dezembro, com a readmissão a partir de fevereiro. Tal situação fática é facilmente demonstrada no contexto da categoria, que conta com cerca de trinta mil trabalhadores na categoria, mas somente pouco mais de um mil eram associados ao sindicato e, portanto, tinham direito a voto. A dificuldade de associação também foi imposta à parte dos membros da chapa de oposição, os quais só conseguiram o direito de se associar por meio de depósito em juízo da mensalidade sindical, via ação judicial²⁰.

Após denúncia da oposição sindical junto ao Ministério Público do Trabalho, com notícia do descumprimento do estatuto quanto a realização das eleições sindicais, foi determinado pelo *parquet* a imediata realização de eleições, com a publicação de edital em outubro de 2014, momento em que a oposição tentou o registro da chapa, mas foi indeferido, de modo que somente por meio de ação judicial tal direito foi assegurado.

A preocupação da garantia de regras democráticas, como a paridade nas mesas coletoras de voto, participação da chapa de oposição nas decisões da comissão eleitoral, urnas itinerantes em número suficiente para coleta de votos, apuração de votos e fiscalização e guarda de urnas, novamente só foi observada pela procedência de nova ação judicial, que deferiu pedido liminar para garantir as regras democráticas durante o processo eleitoral.

A oposição, ante o clima de ameaça e riscos de fraude solicitou apoio à Polícia Federal e ao Ministério Público do Trabalho do Município de Ribeirão Preto/SP, com rejeição de ambos para a tarefa de acompanhar e fiscalizar as eleições, respectivamente. Apenas no dia da eleição, o Procurador Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região emitiu comunicado para que os trabalhadores votassem e que denunciassessem irregularidades.

Na apreciação do recurso oposto pelo sindicato contra decisão que anulou as eleições, o Ministério Público do Trabalho se manifestou no seguinte sentido:

Ressalto que esta foi a conclusão também do D. Ministério Público do Trabalho, que, em seu Parecer (ID d1b2dfb), constatou que "De fato, o conjunto probatório constante dos autos demonstra que a eleição realizada ocorreu sem a necessária lisura e sem a garantia de igualdade de condições de participação no processo

²⁰ Processos n. 0012142-61.2014.5.15.0015 e 0002036-74.2013.5.15.0015, que tramitaram na 1ª Vara do Trabalho de Franca/SP.

eleitoral a ambas às Chapas concorrentes. Tendo, inclusive ficado demonstrado o desrespeito às determinações contidas na decisão proferida nos autos da ação cautelar n.º 00121-87.2015.5.15.0015.

No dia das eleições havia grande tensão ante a quantidade enorme de seguranças – mais de cem - à serviço do sindicato. É fato incontroverso que o sindicato fez-se valer, na condução do processo eleitoral, do concurso de seguranças, que ele próprio providenciou e de outros oferecidos pela Força Sindical, entidade sindical que coordenou o processo de votação²¹.

A fraude à eleição sindical ocorreu na primeira hora do processo eleitoral. No total eram doze urnas e quando se aproximava da décima urna a ser liberada, começaram a chegar denúncias de que urnas estavam passando nas fábricas sem a presença da chapa de oposição. E, para a surpresa da chapa de oposição, tais urnas ainda não tinham sido liberadas pela comissão eleitoral. Para agravar tal situação, por quarenta minutos os seguranças fecharam os membros da oposição na sala da comissão, impedindo-os sequer de conversar entre si, pois sofriam ameaças físicas.

Até que a polícia militar entrou no prédio e garantiu a saída dos membros da oposição, que imediatamente foram atrás das urnas falsas. Estava caracterizado o início da fraude. Com muita dificuldade, os membros da oposição conseguiram achar as urnas falsas nas dependências de duas empresas, e após muito embate com a direção do sindicato, a polícia militar apreendeu o material eleitoral falsificado e os conduziu ao Distrito Policial para registro do flagrante. Para surpresa da oposição, não havia Delegado de Polícia, sendo necessário a requisição de delegado substituto. Ao chegar para lavrar o flagrante, estranhamente o Delegado de Polícia se recusou a fazê-lo e determinou que viaturas da Polícia Militar acompanhasse as urnas fraudadas e garantisse as eleições.

Diante da situação acima, a chapa de oposição levou o fato ao conhecimento da Justiça do Trabalho, que determinou a constatação dos fatos através de Oficial de Justiça, bem como determinou a apreensão de todo o material eleitoral após a contagem dos votos.

O material apreendido continha evidentes rasuras, com a marca de diversos “x” nas cédulas e na capa da urna, o que demonstrava que foram empilhadas e preenchidas uma em cima da outra. A direção do sindical não contou com o fato de que atrás das cédulas, na parte destinada aos eleitores marcarem o “x”, existia uma tarja preta. Ao utilizar as cédulas como

²¹ Tal atitude constou da sentença judicial com trânsito em julgado proferida no Processo nº 0012368-66.2014.5.15.0015.

apoio para fazer os “x”, as que estavam em baixo ficaram marcadas, demonstrando ainda mais a fraude.

Além das provas acima, diversos vídeos e fotos demonstraram a fraude nas empresas, na sede do sindicato e os seguranças contratados pela entidade. Segundo documento apreendido no Sindicato, a Força Sindical gastou aproximadamente cento e cinquenta mil reais com o pagamento de seguranças, responsáveis por ameaçar a integridade dos opositores, apoiadores e do advogado.

A ação de anulação das eleições foi ajuizada em novembro de 2014 ²²e após o exercício do contraditório e ampla defesa, foi prolatada sentença de anulação das eleições e conseguinte determinação para a realização de novo pleito, confirmado por unanimidade pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. As novas eleições ocorreram em fevereiro de 2016, sendo que a Comissão Eleitoral foi conduzida por dois oficiais de justiça diretamente subordinados ao juízo responsável pelo processo.

Com a fraude eleitoral de outubro de 2014, alguns dias após as “eleições” os empregadores dispensaram cerca de seis candidatos da oposição, sendo que três deles conseguiram a anulação da dispensa por meio de ação judicial, a reclamação trabalhista, enquanto outros quatro permanecem com suas ações trabalhista em curso, discutindo aspectos da dispensa discriminatória e antissindical perpetradas por seus empregadores.

A chapa de oposição, apoiada pela Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora, venceu as eleições em fevereiro de 2016, com quadro de eleitores bem reduzido por força da resistência do sindicato em sindicalizar. Após um ano de mandato o número de trabalhadores associados passou para aproximadamente três mil e quinhentos.

A respeito do processo eleitoral de 2014 e 2016 o atual presidente da entidade sindical afirmou:

É, foi complicado, primeiro nós tivemos uma eleição realizada em novembro de 2014. Nesta eleição teve muita coisa errada, eles contrataram um monte de segurança de “bate pau, um monte de bandidos, trouxeram dois ônibus de São Paulo e Diadema. Assim, nós não tivemos condições de participar do processo eleitoral. Quando você realiza eleição, todas as pessoas que fazem parte, que concorrem à eleição, tem o direito de participar do acompanhamento, do processo de eleição. Ou seja, cada chapa teria o direito a um fiscal e um representante e isso não foi feito [...], pedimos anulação do processo eleitoral. E isso aconteceu, todo processo foi comprovado, assim, aquela eleição foi anulada e a Justiça realizou e acompanhou a eleição que teve, onde nós conseguimos ganhar²³

²² Processo nº 0012368-66.2014.5.15.0015, que tramitou na 1ª Vara do Trabalho de Franca /SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15 Região.

²³ Entrevista concedida em entrevista concedida em 15 de setembro de 2016 às professoras Edvânia Lourenço e Vera Navarro, disponível, na íntegra em NAVARRO, Vera Lucia; Edvânia Ângela de Souza Lourenço (Orgs.) *O avesso do trabalho IV: terceirização: precarização e adoecimento no mundo do trabalho*. 1ª Ed. São Paulo: Outras Expressões, 2017.p.460

Após um ano de posse, o Sindicato Nacional dos Aposentados da Força Sindical ingressou com ação anulatória das eleições de 2016, sob a alegação de que alguns aposentados não puderam votar. A ação foi julgada improcedente em primeira instância e encontra-se na fase recursal, para ser julgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Por todo processo eleitoral descrito, com a vitória da chapa de oposição, o sindicato foi retomado pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras, o que significa responder a mais de setenta processos judiciais que tramitam devido as dívidas e pendências deixadas pela gestão anterior, a qual não prestou contas do dinheiro arrecadado, o que é agravado pelo fato de o sindicato não possuir bens e encontrar-se em situação de extrema dificuldade financeira.

Em paralelo com a conjuntura econômica, colocamos a tarefa do enfrentamento contra a desenfreada precarização da categoria, na atual conjuntura de retrocesso social dos direitos dos trabalhadores.

V. Conclusão

A política neoliberal e a reestruturação produtiva dificultaram a ação sindical, por isso podemos afirmar que “uma das razões da pouca capacidade de mobilização sindical a partir de 1990 é, certamente, a divisão dos sindicatos. A adesão de uma parcela do movimento sindical aos postulados neoliberais inibiu a capacidade de resistência das classes dominadas à ofensiva do capital”²⁴.

Nesse contexto, a Força Sindical prioriza a negociação com o governo, os acordos patronais, sem a apresentação de reivindicações comprometidas com a política da classe trabalhadora. Tal perfil do sindicalismo de resultado é facilmente identificado à Força Sindical.

Por outro lado, a Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora, visa, tanto na prática quanto no discurso, a organização pela base, com independência em relação ao Estados e partidos políticos. Assim, “mais do que uma perspectiva ou um horizonte estratégico, para a Intersindical é tarefa imprescindível no atual

²⁴ GALVÃO, Andréia. Sindicalismo e neoliberalismo um exame da trajetória da CUT e da Força Sindical. In: ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2013. Capítulo 21.p. 356

ciclo histórico em que vivemos no Brasil, materializar nas ações de enfrentamento contra o Capital e seu Estado a luta pelo socialismo”²⁵.

Desse modo, esta organização sindical visa resgatar os ensinamentos de Engels e Marx, para evitar que o movimento sindical, marcado pela institucionalização e burocratização, caminhe em busca não de ações imediatistas, mas da construção da emancipação da classe trabalhadora.

Com efeito, pelo atual panorama apresentado, a esquerda sindical de inspiração socialista tem grandes desafios a percorrer, tanto no combate à estrutura social, quanto na inserção das lutas sociais e políticas.

Portanto, notamos ainda mais pertinentes e urgentes as indagações a respeito dos desafios colocados aos sindicatos, tal “como se efetiva, no contexto de uma situação *defensiva*, uma ação sindical que dê respostas às necessidades *imediatas* do mundo do trabalho, preservando elementos de uma estratégia anticapitalista e socialista?”²⁶. Para propor ao enfrentamento da questão, resgatamos os ensinamentos de Marx, no sentido de que “o sindicato é guerrilha contra os efeitos do sistema, mas deve ir além para alavancar a emancipação final da classe operária”²⁷.

Referências bibliográficas

AGUENA, Paulo (Org.). *O marxismo e os sindicatos: Marx. Engels. Lenin e Trotsky*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *Adeus ao Trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 15ª Ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 2011.

GALVÃO, Andréia. Sindicalismo e neoliberalismo um exame da trajetória da CUT e da Força Sindical. In: ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2013. Capítulo 21.

GALVÃO, Andréia; MARCELINO, Paula; TRÓPIA Vieira Patrícia. *As bases sociais das novas centrais sindicais brasileiras*. 1ª Ed. Curitiba: Appris, 2015.

²⁵ Cf. INTERSINDICAL - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora. Quem somos?. Disponível em: < <http://www.intersindical.org.br/quem-somos/>>, Acesso em: 15/05/2018.

²⁶ ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *Adeus ao Trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 15ª Ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 2011. p. 172.

²⁷ MARX, Karl. A luta entre o capital e o trabalho e os seus resultados. In: AGUENA, Paulo (Org.). *O marxismo e os sindicatos: Marx. Engels. Lenin e Trotsky*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008

INTERSINDICAL - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora. *Quem somos?*. Disponível em: < <http://www.intersindical.org.br/quem-somos/>>, acesso em: 15/05/2018.

INTERSINDICAL. Por tudo isso precisamos de uma Intersindical, in: *Nenhum direito a menos, avançar nas conquistas*. Cadernos de debates. Edição n. 3. Novembro 2010.p.61

MARX, Karl. Papel econômico imediato dos sindicatos. In: AGUENA, Paulo (Org.). *O marxismo e os sindicatos: Marx. Engels. Lenin e Trotsky*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.

MARX, Karl. A luta entre o capital e o trabalho e os seus resultados. In: AGUENA, Paulo (Org.). *O marxismo e os sindicatos: Marx. Engels. Lenin e Trotsky*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.

NAVARRO, Vera Lucia; Edvânia Ângela de Souza Lourenço (Orgs.) *O avesso do trabalho IV: terceirização: precarização e adoecimento no mundo do trabalho*. 1ª Ed. São Paulo: Outras Expressões, 2017.

ROSSI, Waldemar, GERAB. William Jorge. *Para entender os sindicatos no Brasil: uma visão classista*. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.